

-4.064-

-069-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ano: 2.006

Teresinha Carreiro Varão

Oficial Vitalícia

REGISTRO GERAL

LIVRO N. 2- "B"

DATA: - 17 de julho de 2.007

IMÓVEL: TERRENO URBANO, constituído pelo lote nº 10 (dez) da quadra nº 94 (noventa e quatro), localizado na Av. José Neiva - Bairro Comercial - Loteamento "CAMPO ALEGRE", nesta cidade e comarca, constante de planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, através da Lei Municipal nº 97/85 de 12/07/1985 - Loteamento Lei nº 35/83, que assim se descreve: - mede 15,00m (quinze metros) de frente para a Av. José Neiva; mede 15,00m (quinze metros), nos fundos, confrontando com o lote nº 15 (quinze); mede 35,00m (trinta e cinco metros) pelo lado direito, confrontando com o lote nº 09 (nove) e mede 35,00m (trinta e cinco metros) pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes nºs 11 (onze) e 12 (doze), encerrando uma área com 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura na **Praça Campo Alegre, s/nº**, nesta cidade e comarca, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.832.977/0001-99**.

REGISTRO ANTERIOR: -M.-4.565 - CRI - Santana do Araguaia-PA.

A OFICIAL: Juw

R. 01. - M. - 4.064 - data: - 17 de julho de 2.007.

Procedo o presente para constar que por *Título de Domínio*, expedido em data de **06/07/2007**, da lavra do Sr. **ANTÔNIO CARVELLI FILHO** e **WALTER REBÉLO**, *Prefeito e Secretário Municipal de Terras*, respectivamente, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido à Sr^a **EURIPA GOMES DE MELO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº **4.190.599-SSP/GO** e inscrita no CPF/MF sob o nº **479.312.131-49**, casada sob o *Regime de Comunhão Parcial de Bens*, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº **583.286-2ª via-SSP/GO** e inscrito no CPF/MF sob o nº **377.218.872-91**, residentes e domiciliados Av. José Neiva, s/nº - Bairro Comercial, nesta cidade e comarca, pelo preço de **R\$ - 2.000,00 - (dois mil reais)**, sem condições, tendo sido pago o ITBI em data de **06/09/2006**, no valor de **R\$ - 40,00 - (quarenta reais)**, pago na *Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA*, conforme Guia de Recolhimento nº **9560** e devidamente assinada pelo *tesoureiro municipal*, Sr. Antônio Catrini.

A OFICIAL: Juw

R.-02.-M.-4.064 - data - 05 de Julho de 2010.-

Por Cédula de Crédito Bancário nº237/0698/177139199, emitida aos 01/07/10 (01/07/2010), em Santana do Araguaia-PA, os proprietários José Rodrigues/da Silva, na condição de emitente da cédula e sua mulher Euripa Gomes de Melo da Silva, na condição de avalista na cédula, supra qualificados no // R-01, desta matrícula, Outorgam ao Credor BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus-Osasco-SP, em HIPOTECA CEDULAR o imóvel objeto desta Matrícula, para garantia de um// financiamento no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), com vencimento// da primeira parcela para 01/08/2010 e vencimento da última parcela para// 01/07/2020, com todas as demais cláusulas, encargos e condições constantes da Cédula.-

A OFICIAL: Juw

Valido Somente com o Selo de Seguranca

Serviço Notarial Único e dos Registros Públicos
Comarca de Santana do Araguaia-PA
CARTÓRIO VARÃO
Teresinha Carreiro Varão

Av.03. - M. - 4.064 - Data: - 10 de agosto de 2.015. -

Procedo a presente, *ex officio*, para ficar constando que por equívoco constou no R.02 supra, a garantia como sendo por Hipoteca Cédular, quando o correto é Em Alienação Fiduciária. Dou Fé. -

A OFICIAL:-

R.04. - M. - 4.064 - Data: 02 de abril de 2018. -

Procedo o presente registro para constar que conforme parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, s/nº, Osasco - SP., em razão da proprietária devedora não ter quitado o débito objeto do contrato nº 237/0698/177139199 (450/7.139.199), firmado em 01/07/2010. I.T.B.I. no valor de R\$ 546,00 recolhido em data de 31/01/2018, conforme autenticação bancária nº 010546, do Banco BANPARÁ. Dou Fé. -

A OFICIAL:- TEODORO C. VARÃO NETO.

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Imóveis-Santana do Araguaia-PA

Teresinha Carreiro Varão - Tabeliã Vitalícia

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73 que esta cópia é reprodução fiel e autêntica do original, e além do supra (ou retro) relato nada mais consta com relação ao Imóvel e as pessoas constantes da matrícula nº 4.064

Santana do Araguaia-PA 02/04/18

TEODORO C. VARÃO NETO.

Bel. Teodoro C. Varão Neto
Escrivão Substituto



Valido Somente com o Selo de Segurança



Serviço Notarial Único e dos Registros Públicos
Comarca de Santana do Araguaia-PA
CARTÓRIO VARÃO
Teresinha Carreiro Varão
Tabeliã Vitalícia
Bel. Teodoro C. Varão Neto
Escrivão Substituto
Av. Lívio Malzone - 56 - Bíblia
CEP. 68 560-000

Teodoro C. Varão Neto